



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2023.**

**Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.**

**FERNANDO LUIZ PUHL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre, no uso de suas legais atribuições faz saber que:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº. 3655/2023 de 31 de outubro de 2023, a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 03 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

ART. 2º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

ART. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ênio Luiz Galvani", 01 de novembro de 2023.

FERNANDO LUIZ PUHL  
PRESIDENTE

**AFIXADO NO MURAL**

Em: 03 / 11 / 23

Ass: Daniel dos Santos